



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 199/2010-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17001419/2008- 12398, **RESOLVE:**

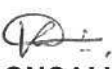
Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 385/2009-GAB, de 19 de maio de 2009, que outorgou a **LUIZ NICOLA SOUZA LIMA**, em seu Art. 4º, inciso V, **ONDE SE LÊ:** " A barragem possui um volume total acumulado de **1.815.135,99 m³** (um milhão, oitocentos e quinze mil, cento e trinta e cinco vírgula noventa e nove metros cúbicos) e volume útil de **1.796.863,99 m³** (um milhão, setecentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e três vírgula noventa e nove metros cúbicos) e tem por finalidade atender a demanda de três equipamentos de irrigação (P. 5559, 5560 e 5561), além de manter...."; **LEIA-SE:** "A barragem possuirá um volume total acumulado de **2.775.535,16 m³** (dois milhões, setecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco vírgula dezesseis metros cúbicos) e volume útil de **2.622.782 m³** (dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e oitenta e dois metros cúbicos) e terá por finalidade atender a demanda de quatro equipamentos de irrigação (P. 5559, 5560, 5561 e P. 14426), além de manter....".

Art. 2º – Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 22 dias do mês de março de 2.010.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos